



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº: 60/2021**

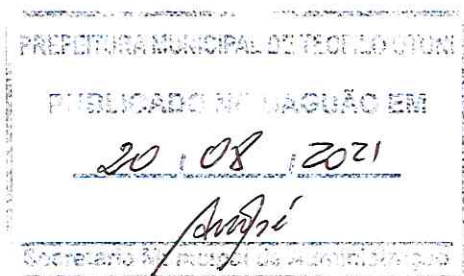
CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE  
IDADE A SERVIDORA MARIA  
APARECIDA COELHO  
CONSTANTINO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº 41 de 19/12/2003 a servidora **MARIA APARECIDA COELHO CONSTANTINO**, matrícula 14141, inscrito no CPF sob o nº: 422.902.876-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau O.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 20 de Agosto de 2021.

  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO



---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511